



PROJETO DE LEI Nº 47 /2024

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1440/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Com fundamento na Lei Municipal nº 59, de 28 de fevereiro de 1994, **CRISTIANO WAGNER GOMES**, Vereador da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1440 de 31 de outubro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada de "PAULO TADEU MENDES", a Rua "12" (doze) do loteamento denominado Residencial Michelangelo, no Município de Engenheiro Coelho.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 19 de abril de 2024.


Cristiano Wagner Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO
Protocolo: 0343 / 2024
Data: 22 de abril de 2024
Hora: 13:52
Autor: Cristiano Wagner Gomes
Assunto: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
1440/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



PROJETO DE LEI Nº 59/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0894 / 2023
Data: 02 de outubro de 2023
Hora: 16:24

Autor: Cristiano Wagner Gomes

Assunto: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA PROJETADA '12' (DOZE) DO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL
MICHELANGELO, NO MUNICÍPIO ..."

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA '12' (DOZE), DO LOTEAMENTO 'RESIDENCIAL MICHELANGELO', NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Com fundamento na Lei Municipal nº 59, de 28 de fevereiro de 1994, **CRISTIANO WAGNER GOMES**, Vereador da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"PAULO TADEU MENDES"**, a Rua "12" (doze) do Loteamento denominado Residencial Recanto Tropical, no Município de Engenheiro Coelho.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 29 de setembro de 2023.


Cristiano Wagner Gomes
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME:

PAULO TADEU MENDES

MATRÍCULA:

116137 01 55 2017 4 00121 011 0062158 61

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Divorciado, 53 anos

NATURALIDADE

São Paulo, São Paulo

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF/MF Nº 048.863.898-48, RG

16.968.083-6 SSP/SP, Título de eleitor nº

181782860132 zona 075 seção 171

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de JOSÉ CUSTODIO MENDES, brasileiro, falecido e de ALMIRA FERNANDES MENDES, brasileira, falecida, sendo os demais dados ignorados pela declarante. Residência do falecido: na Rua Juvenal Rosa da Silva nº 59, Jardim Minas Gerais, Engenheiro Coelho, São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Quinze de junho de dois mil e dezessete, às 6h57min.

DIA

15

MÊS

06

ANO

2017

LOCAL DE FALECIMENTO

na Santa Casa de Misericórdia, local, situada à Avenida Antonio Ometto, nº 675, Vila Cláudia, nesta cidade

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Cardíaca Congestiva, Miocardiopatia Dilatada, Cirrose Hepática

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Primavera de Engenheiro Coelho, SP

DECLARANTE

AUDREI MENDES, nacionalidade brasileira, RG nº 49768318-0-SP, autônoma, solteira, residente na Rua Juvenal Rosa da Silva, nº 51 A, Jardim Minas Gerais, Engenheiro Coelho, SP

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
MARCELO FERNANDES PRATA, CRM 82797

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Vide-verso.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições
e Tutelas da Sede

Bel. João Francisco Barelli

Oficial Titular

Município e Comarca de Limeira - Estado de São Paulo
Rua Boa Morte, nº 976, Centro - CEP - 13480-182 - Limeira-SP

Fones/Fax: (19) 3453-2622 - 3444-0220

email: limeira@arpensp.org.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Limeira, 27 de junho de 2017.

Elaine Cristina Granso Grillo

Isenta de emolumentos

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÃO E TUTELA DE LIMEIRA - SP
ELAINE CRISTINA GRANSO GRILLO
Escrevente

11613-7-AA 000094648

11613-7-094001-1000000-0517



CERTIDÃO DOSM nº 133/2.023.

Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho –SP no uso de suas atribuições funcionais **C E R T I F I C A**, que pedido do Vereador Cristiano Wagner Gomes, que a Rua projetada “12” do loteamento denominado “Residencial Michelangelo”, não tem denominação oficial isto é o que consta no Cadastro Urbano. Para os efeitos Legais expede-se a presente.

Engenheiro Coelho, 28 de setembro de 2.023

João Carlos Cattozi Coelho
Engenheiro Civil
CREA: 5061574918/SP



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo – Brasil

LEI N.º 1440 / 2023.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA '12' (DOZE), DO LOTEAMENTO 'RESIDENCIAL MICHELANGELO', NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**PAULO TADEU MENDES**", a Rua "12" (doze) do Loteamento denominado Residencial Recanto Tropical, no Município de Engenheiro Coelho.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, aos 31 de outubro de 2023.


ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

ANDERSON LUIS GUIDOTTI
Secretário Municipal de Governo



Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000